

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 927, de 13 de julho de 2026





**Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**JOSÉ VALBER LIMA MENESES**

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

**CAROLINA CALIXTO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

**CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

**RODRIGO MACHADO SANTOS**

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

## SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                                  | 3 |
| APROVAÇÃO .....                                         | 3 |
| Portaria - SEI nº 341, de 07 de julho de 2026.....      | 3 |
| DESIGNAÇÃO .....                                        | 6 |
| Portaria - SEI nº 337, de 07 de julho de 2026.....      | 6 |
| PUBLICAÇÃO.....                                         | 6 |
| Portaria - SEI nº 342, de 09 de julho de 2026.....      | 6 |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR ..... | 8 |
| Portaria nº 343 de 10 de julho de 2026.....             | 8 |
| PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PAS.....             | 8 |
| Portaria nº 345 de 10 de julho de 2026.....             | 8 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### APROVAÇÃO

**Portaria - SEI nº 341, de 07 de julho de 2026**

**O Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23534.000090/2026-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e nomear os membros como **Membros Titulares e Suplentes**, como representantes do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP:

| Setores/Serviços                   | Nome do Titular           | Função e Matrícula<br>SIAPE                              | Nome do Suplente              | Função e Matrícula<br>SIAPE                                                               |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Superintendência</u>            | Suilane Tavares Ribeiro   | Chefe da Unidade de Contratualização<br>SIAPE Nº 3042*** | Talita Rodrigues Viana Alban  | Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controle Interno<br>SIAPE Nº 1243*** |
| <u>Gerencia de Atenção à Saúde</u> | Carolina Calixto de Souza | Gerente de Atenção à Saúde<br>SIAPE Nº 2551***           | Bárbara Sueli Gomes Moreira   | Enfermeira<br>SIAPE Nº 1982***                                                            |
| <u>Gerencia Administrativa</u>     | Rodrigo Machado Santos    | Gerente Administrativo<br>SIAPE Nº 3356***               | Aline Salum Valverde de Abreu | Analista Administrativa<br>SIAPE Nº 2215***                                               |
| <u>Divisão Médica</u>              | Rute Nunes de Oliveira    | Chefe da Divisão Médica<br>SIAPE Nº 1118***              |                               |                                                                                           |

|                                                                              |                                               |                                                                |                                     |                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Divisão de Enferma-<br/>gem</u>                                           | Rosana Santos<br>Mota                         | Chefe da Divisão de<br>Enfermagem<br>SIAPE Nº 1845***          | Lorena de<br>Carvalho<br>Souza      | Chefe da<br>Unidade de<br>Apoio a Ges-<br>tão de Enfer-<br>magem<br>SIAPE Nº<br>2315***               |
| <u>Divisão de Gestão do<br/>Cuidado</u>                                      | Rodrigo Fernan-<br>des Weyll Pi-<br>mentel    | Chefe da Divisão de<br>Gestão do Cuidado<br>SIAPE Nº 2239***   | Amanda Oli-<br>veira Sar-<br>mento  | Chefe do Se-<br>tor de Cuida-<br>dos Especia-<br>lizados<br>SIAPE<br>Nº 3047***                       |
| <u>Setor de Gestão da<br/>Qualidade</u>                                      | Kathlene Rocha<br>dos Santos                  | Chefe do Setor de<br>Gestão da Qualidade<br>SIAPE Nº 1380***   | Karolline<br>Santos Ma-<br>cedo     | Chefe da<br>Unidade de<br>Gestão da<br>Qualidade e<br>Segurança do<br>Paciente<br>SIAPE Nº<br>2347*** |
| <u>Setor de Farmácia<br/>Hospitalar</u>                                      | Leonardo Au-<br>gusto Kister de<br>Toledo     | Chefe do Setor de Far-<br>mácia Hospitalar<br>SIAPE Nº 1556*** | Geisa de<br>Queiroz Al-<br>meida    | Farmacêu-<br>tica<br>SIAPE Nº<br>2288***                                                              |
| <u>Residente da Residên-<br/>cia Médica<br/>- COREME</u>                     | Victor Hugo de<br>Oliveira                    | COREME                                                         | Lidiane Ma-<br>tos Almeida<br>Moura | COREME                                                                                                |
| <u>Residente da Residên-<br/>cia Médica Multipro-<br/>fissional – COREMU</u> | Mayara Monteiro<br>Fernandes do<br>Nascimento | COREMU<br>Residente de Psicolo-<br>gia                         | Erick Brito<br>Nunes                | COREMU<br>Residente<br>de Farmácia                                                                    |
| Representante da OU-<br>VIDORIA                                              | Eliana Lopes Go-<br>mes                       | Assistente Adminis-<br>trativo<br>SIAPE Nº 2262***             | André Luiz<br>Alves Soares          | Assistente<br>Administra-<br>tivo<br>SIAPE Nº<br>2391***                                              |

|                                                                        |                                   |                                                                                   |                         |                                               |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|
| Representante do Serviço de Saúde Ocupacional                          | Vanessa Cristiani de Brito Farias | Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho<br>SIAPE nº 2176*** | Renata Souza Oliveira   | Enfermeira<br>SIAPE Nº 1220***                |
| Participante da Unidade do Sistema Urinário                            | Luciana Sena Mendonça             | Enfermeira<br>SIAPE Nº 2391***                                                    | Bruna Rafaela Carneiro  | Enfermeira<br>SIAPE Nº 3467***                |
| Participante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | Carla Taiana Cointeiro Bressy     | Enfermeira<br>SIAPE Nº 2265***                                                    | Camila Reinbold Rezende | Fisioterapeuta<br>SIAPE Nº 2256***            |
| Participante da Unidade de Vigilância em Saúde                         | Simone Maria Garcia Cardoso       | Enfermeira SIAPE Nº 1115****                                                      | Tanízia Maria Santos    | Técnica em Enfermagem<br>SIAPE Nº 1440***     |
| Participante do Setor de Hotelaria Hospitalar                          | Daniele Vieira Oliveira           | Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar<br>SIAPE Nº 2262***                        | Daniel Simões Teixeira  | Assistente Administrativo<br>SIAPE Nº 1849*** |
| Participante como representante dos USUÁRIOS                           | José Silvino dos Santos           |                                                                                   |                         |                                               |

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Nomear os servidores como **Membros Suplentes**, nos casos de impedimentos do membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, para sob a presidência da Enfermeira Kathlene Rocha dos Santos, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, compor o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do HUPES.

Art. 4º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 003/2026 de 05 de janeiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço do HUPES Nº 879 de 13 de janeiro de 2026.

Jose Valber Lima Meneses

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 337, de 07 de julho de 2026**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Marcela Miranda Salles.**, matrícula SIAPE **222\*\*\***, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, vinculado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 25/06 à 07/07/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jose Valber Lima Meneses

## **PUBLICAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 342, de 09 de julho de 2026**

**O Superintendente do HUPES-UFBA/HU Brasil**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o conjunto de medidas disciplinares aplicadas no 1º semestre de 2026, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil.

| Processo                                                       | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                  | Normativo Infringido                                                                                                                       | Medida disciplinar                  | Boletim de Serviço                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 23534.009188/2025-95                                           | Descumprimento de dever funcional, bem como à incontinência de conduta ou mau procedimento                                                                                                                                                              | Art. 37, incisos I, IX e XXV, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil.                                                                      | TAC                                 | Boletim de nº 895, de 20 de março de 2026          |
| 23546.042950/2025-14                                           | Conduta inadequada no ambiente de trabalho, caracterizada por falta de urbanidade e comportamento escandaloso, consistente em abordagem desrespeitosa, com tom de voz elevado, causando constrangimento a terceiros e prejuízo ao clima organizacional. | Art. 37, incisos III, V, IX, XVI e XXII, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil                                                            | TAC                                 | Boletim de nº 900, de 08 de abril de 2026          |
| 23534.017543/2024-19                                           | Ausência de prudência, discernimento e sensatez ao ofender e expor colega de trabalho.                                                                                                                                                                  | Art. 37, incisos V e IX, do Regulamento de Pessoal do HU Brasil.                                                                           | Advertência                         | Boletim de Serviço nº 924, de 26 de junho de 2026  |
| 23534.003845/2026-71                                           | Extensão unilateral de jornada de trabalho e tentativa de ajuste indevido de registro de frequência no Portal Mentorh/SIGP.                                                                                                                             | Art. 37, incisos XVI e XXVI, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil                                                                        | Advertência                         | Boletim de Serviço nº 924, de 26 de junho de 2026  |
| 23534.004136/2025-22                                           | Saída antecipada do trabalho sem comunicação a chefia imediata; cancelamento de consultas e cirurgia sem justificativa plausível; descumprimento do dever funcional, e ato                                                                              | Art. 37, inciso XIX e art. 39, incisos I e XV, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil<br>Art. 482, alíneas 'a', 'e' e 'h', da Consolidação | Rescisão contratual por justa causa | Boletim de Serviço nº 2319, de 25 de junho de 2026 |
| Portaria - SEI 542 (62710893) SEI 23534.020875/2025-61 / pg. 1 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |                                     |                                                    |
|                                                                | de improbidade ao registrar o relógio de ponto sem cumprir integralmente a jornada de trabalho.                                                                                                                                                         | das Leis do Trabalho (CLT)                                                                                                                 |                                     |                                                    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Valber Lima Meneses

## **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 343 de 10 de julho de 2026**

**O Superintendente do HUPES-UFBA/HU Brasil**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Designar Sanele Cristina da Cruz Pereira, matrícula SIAPE nº 242\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/HU Brasil, para atuar como comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.008542/2024-83, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos..

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Valber Lima Meneses

## **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PAS**

**Portaria nº 345 de 10 de julho de 2026**

**O Superintendente do HUPES-UFBA/HUBRASIL** no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissária de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 246, de 11 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 911, de 12 de maio de 2026, para atuar no Processo nº 23534.009643/2024-71, em razão das justificativas apresentadas na solicitação de prorrogação (62734987), datada em 09 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Valber Lima Meneses